



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 32/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 2.742, de 2003, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira; e revoga o Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975, e a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de outubro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente